



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IGARAPAVA
FORO DE IGARAPAVA
2ª VARA
Rua Capitão Antônio Augusto Maciel, 130, . - Centro
CEP: 14540-000 - Igarapava - SP
Telefone: (16) 3173-9809 - E-mail: igarapava2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000897-61.2023.8.26.0242 - Ordem nº 2023/004037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Requerente(s): **Jose Dias Guimaraes**
Requerido(s): **Luciene de Almeida Colmanetti**

Vistos,

Folhas 50/51:

Proceda a Serventia à penhora do imóvel indicado pelo exequente (folhas 52/54), por termo nos autos, expedindo o necessário.

Efetivada a penhora:

- a) providencie a averbação junto à matrícula do bem via ARISP;
- b) expeça-se mandado de avaliação do bem;
- c) intime-se a parte executada e o cônjuge respectivo, se casado for (art. 841, CPC).

Cumpridas as providências acima, **INTIME-SE** o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento, no prazo de 30 (trinta) dias.

No silêncio, arquivem-se os autos no aguardo de provocação ou prescrição intercorrente, mediante anotações de praxe, inclusive para fim de controle estatístico.

Intimem-se.

Igarapava, data e hora da assinatura digital.

Pedro Henrique Bicalho Carvalho
Juiz de Direito
2ª Vara da Comarca de Igarapava/SP
(assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006)